



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

PROJETO DE LEI Nº 008 /2023.

"Dá denominação ao Distrito Industrial e Comercial de Mirai, criado pela Lei nº 1.871, de 12 de abril de 2023, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Mirai, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Distrito Industrial e Comercial "Antônio Pereira Magalhães", o Distrito Industrial e Comercial de Mirai criado pela Lei nº 1.871, de 12 de abril de 2023.

Art. 2º. O Poder Executivo afixará no local placa alusiva com o nome do homenageado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai - MG, 02 de maio de 2023.


OSVALDO ALVES FELIPE

Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Mirai - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROJETO Nº 189/2023
12/05/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ-MG
Beatriz Silva Alonso
SECRETÁRIA I



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Miraf - MG, 02 de maio de 2023.

Senhores Vereadores,

Saudações,

É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que apresento o presente Projeto de Lei para que seja apreciado, discutido e votado com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que denomina de Distrito Industrial e Comercial "Antônio Pereira Magalhães", o distrito industrial e comercial de Miraf, criado pela Lei nº 1.871, de 12 de abril de 2023.

A proposição rende uma justa homenagem ao saudoso Antônio Pereira Magalhães, falecido em 12/01/2022, o qual tive a honra de ter como amigo.

Antônio Pereira Magalhães, é natural de Guiricema, tendo mudado para nossa cidade com sua esposa, D. Terezinha Bernardino Magalhães nos primeiros anos de casamento, adotando Miraf como segunda terra, sempre atuando em prol dos interesses dos mais necessitados e do desenvolvimento de nossa cidade.

Homem trabalhador, íntegro, de reputação ilibada, teve quatro filhos, sendo avô do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Seu falecimento deixa saudades não apenas a seus familiares e amigos, mas em toda comunidade miraiense, já que Antônio com sua imensa bondade estava sempre pronto para ajudar o próximo.

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Miraf/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Desta forma, nada mais justo do que eternizar a lembrança de Antônio Pereira Magalhães com essa singela homenagem.

Face ao exposto, submeto o presente Projeto de Lei ao exame e votação, conforme o Regimento Interno dessa Casa.

Atenciosamente,

OSVALDO ALVES FELIPE

Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Miraflores - MG